

**TARIFA não ter aumento é boa notícia para a população e, eleitoralmente, para o grupo do prefeito**

## ANTECESSORES APRONTARAM ANTES DE SAIR

Vale lembrar: os dois antecessores de Roberto Cláudio terminaram os mandatos com episódios vergonhosos relacionados a aumentos de passagem. Luizianne Lins, por ordem da Justiça, concedeu aumento de passagem, publicado no dia 31 de dezembro, na surdina. A então prefeita explicou que não tinha opção, que a Justiça determinou. Tudo bem, mas não precisava fazer às escondidas, esperando que a população não descobrisse, para que a responsabilidade ficasse com o sucessor.

Quanto a Juraci Magalhães, ele baixou o preço na semana que antecedeu a eleição. Passada a votação, voltou ao preço normal. Em antes de sair, aumentou em 10 centavos.

Roberto Cláudio, vê lá se não apronta até dezembro.

## ENTRE IRÃ E ESTADOS UNIDOS, É IMPORTANTE OLHAR PARA O BRASIL

O Irã é uma teocracia atrasada, autoritária, opressora. Ponto. Os Estados Unidos não atacaram por isso. As informações da inteligência sobre possíveis ataques não são públicas, por razões óbvias. O histórico dos Estados Unidos justificam desconfiança. Haverá eleição para a Casa Branca este ano. A chance é a mesma de não terem nenhuma relação com o ano eleitoral um o ataque no primeiro dia útil do ano e a manutenção de preço dos ônibus.

O Brasil precisa ser pragmático em sua diplomacia. É assim

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-01-CMC-PP.** A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Choró, torna público que no dia 17 de janeiro de 2020 às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. João Paracampas, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE, estará realizando Licitação. **OBJETO:** Locação de veículo junto a Câmara Municipal de Choró. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08.00 às 14.00 horas. Choró, 06 de janeiro de 2020. **ESTELIANE MARIA DE SOUSA RODRIGUES** - Pregoeira Oficial.

**Estado do Ceará - Prefeitura de São João do Jaguaribe - Aviso de Licitação - A CPL comunica aos interessados que próximo dia 20 de janeiro de 2020, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.01.01/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07h às 13h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Clímério Chaves, 307 - Centro - Sala de Licitações e no portal de licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. São João do Jaguaribe - CE, 06 de janeiro de 2020. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 19.20.06/ARP; Pregão Eletrônico nº 19.20.06/PE.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Adicionada de Sais Minerais e Vasíhimes destinados à Prefeitura Municipal de Itaipoca e os seus Órgãos. Assinatura da Ata: 02/01/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: D & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.799.192/0001-02, vencedora de todos os itens com valor global estimado de R\$ 93.547,00 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itaipoca, setor de Licitações. Leonardo Brício Viana Severiano - Pregoeiro Oficial. Itaipoca - CE, 06 de janeiro de 2020.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.02.1-TP. PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.02.1-TP. OBJETO: IMPLANTACÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA LOCALIDADE DE OITICICA, NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.** A(s) empresa(s) PROJÉT CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-ME está HABILITADA por cumprir com todas as normas editalícias quanto a esta fase. A(s) empresa(s) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP está INABILITADA por não apresentar o item 5.4.4.4 - Garantia de proposta na forma estabelecida no item 6 deste Edital. CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP por não apresentar o item 5.4.4.4 - Garantia de proposta na forma estabelecida no item 6 deste Edital, bem como não apresentar o item 5.4.9.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, com firma reconhecida, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s) e J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI capacidade técnico-operacional incompatível com o objeto ora licitado conforme item 5.4.7.1. Fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109, I, a, e que caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão de abertura de proposta de Preços para o dia 15 janeiro de 2020, às 09:00hs. Maiores informações na Sede da Comissão, Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro, Pacoti/CE ou (85) 3325.1410 de 07:30 às 12:00h. Vinicius Carmichael Jucá Cambé - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.04.2-TP. PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.04.2-TP. OBJETO: CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE GRANJA, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.** A(s) empresa(s) JRN CONSTRUÇÕES EIRELI; LOTRANS SERVIÇOS - ME; J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP; P S M SOUSA SERVIÇOS - ME e SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI estão HABILITADAS por cumprir com todas as normas editalícias quanto a esta fase. A(s) empresa(s) MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS EIRELI está INABILITADA declaração incompatível com o item 5.4.9.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, com firma reconhecida, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s), bem como a data de indicação anterior a publicação do processo. Fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o art. 109, I, a, e que caso não haja interposição de recursos, fica marcado a sessão de abertura de proposta de Preços para o dia 15 janeiro de 2020, às 14:00hs. Maiores informações na Sede da Comissão, Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro, Pacoti/CE ou (85) 3325.1410 de 07:30 às 12:00h. Vinicius Carmichael Jucá Cambé - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.04.1-TP - PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.04.1-TP. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS DA COMUNIDADE DE VOLTA DO RIO, NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.** A(s) empresa(s) J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI e SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI estão HABILITADAS por cumprir com todas as normas editalícias quanto a esta fase. A(s) empresa(s) MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS EIRELI está INABILITADA declaração incompatível com o item 5.4.9.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, com firma reconhecida, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s), bem como a data de indicação anterior a publicação do processo. P S M SOUSA SERVIÇOS - ME por não apresentar

“Todos (foram cancelados). Não recebo mais papel de jornal ou revista. Quem quiser que vá comprar. Porque envenena a gente ler jornal”, disse. O novo ataque do presidente à imprensa começou após ele ser questionado se enviaria antes ao Congresso proposta de reforma administrativa ou a tributária.

Na mesma entrevista, Bolsonaro afirmou, sem citar exemplos concretos ou apresentar provas, que jornalistas “ensa-boavam” ex-presidentes por causa de pagamentos mais altos de publicidade às empresas de comunicação.

A Associação Brasileira de Imprensa (ABI) classificou como “estapafúrdias” as declarações de Bolsonaro. “O presidente não deve confundir o que talvez seja um desejo oculto seu com a realidade. Enquanto a informação



**Usa um discurso típico de líderes autoritários: diante de uma notícia que o desagrada, ataca o mensageiro, sem se preocupar em esclarecer o fato noticiado”**

**Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), em nota, sobre as declarações de Bolsonaro contra a imprensa**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.18.1.** O Pregoeiro Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.12.18.1: Empresa Vencedora - AUTO POSTO CIPÓ LTDA - ME, vencedora junto aos lotes 01, 02, 03 e 04 por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro, ou pelo telefone (88) 3543-1491, no horário de 07:30 às 13:00 horas. Aurora/CE, 03 de janeiro de 2020. Hilton Batista de Lima - Pregoeiro Oficial.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.18.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2019.12.18.1, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: AUTO POSTO VÁRZEA ALEGRE LTDA inscrito no CNPJ nº 04.352.848/0002-11, classificado nos lotes: 01, 02 e 03. Fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora, por